

RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado e aprovado o **Projeto "Uma Lembrança Especial" Para as Campanhas e Datas Comemorativas da Secretaria de Assistência Social de Laguna Carapã/MS.**

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 48/2025.

Laguna Carapã, 04 de abril de 2025.

FANIR CASSOL

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS